



# PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DE REGISTRO POR DÉBITO DE ANUIDADE SICCAU PROFISSIONAL

RIA - REDE INTEGRADA DE ATENDIMENTO

14/01/2019

Este tutorial esclarece procedimento de ciência de débitos junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo e ensina o passo a passo para regularizar situação, evitando assim a suspensão de registro por meio de processo administrativo que está regulamentado na [Resolução Nº 142/2017](#). Os passos para este processo são os seguintes:

1. Formalizar a ciência da existência da dívida;
2. Realizar negociação ou quitação dos débitos;
3. Apresentar defesa por meio de despacho no protocolo criado pelo CAU.

Para seguir os passos deste tutorial é necessário que seu navegador esteja com a opção de exibição de janelas pop-up ativada.

## FORMALIZAR CIÊNCIA

Serão enviadas mensagens automáticas via SICCAU para os profissionais/empresas com débitos referentes a anuidades em aberto. Caso esteja com registro nessa situação, você receberá a mensagem abaixo assim que fizer login no seu ambiente SICCAU.

É necessário formalizar a ciência do débito, caso contrário não será possível utilizar as funcionalidades oferecidas pelo sistema de informação do CAU. Para isso, siga o passo a passo abaixo:

1. Leia atentamente a mensagem apresentada e confira os dados referentes ao seu débito. Depois, clique no botão **Ciente** localizado no canto esquerdo inferior da tela. Caso haja alguma divergência/dúvida quanto aos valores exibidos, favor entrar em contato o CAU do seu estado para esclarecimento.

Sua sessão expirará em 00:59:47 | Manual da Área de Serviços | Ambiente do Arquite

**SICCAU** Sistema de Informação e Comunicação do CAU

Página Inicial | Sair do sistema

Olá, I  
Seja bem vindo ao SICCAU,  
Ambiente do Arquiteto e Urbanista.

---

### INTIMAÇÃO

**Prezado(a) Arquiteto(a) e Urbanista,**

A presente intimação tem por objetivo informar sobre a abertura do Processo Administrativo de Suspensão do Registro, Protocolo nº 797361/2019, em razão da falta de pagamento da anuidade vencida, em atendimento à Resolução CAU/BR nº 142/2017.

Anuidades Vencidas pendentes:

Origem/Natureza da Dívida	Valor Originário
2017	R\$ 110,95
2018	R\$ 337,40

OBS. Os valores acima estão sujeitos aos acréscimos legais.



Atenção:

A regularização da dívida pode ser efetuada mediante o pagamento em parcela única ou em até 5 (cinco) parcelas mensais com o acréscimo dos encargos legais.

Caso discorde da dívida quanto à natureza ou quanto a valores Vossa Senhoria deverá apresentar defesa ao CAU/UF no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis depois da ciência.

Informamos que a não apresentação de defesa ou a não regularização da dívida, pelo pagamento ou pela negociação (que poderá incluir o parcelamento), implicará na suspensão do registro no CAU ao término do prazo de 30 (trinta) dias úteis sucessivos à data de ciência.

Passados os 30 (trinta) dias úteis da ciência, o SICCAU será bloqueado para todas as suas funcionalidades, exceto para emissão de certidão e regularização dos débitos.



2. O sistema exibirá o termo de **Ciência de Abertura de Processo Administrativo de suspensão de Registro**. Leia-o e selecione o campo **Li e estou ciente**.

### USER TESTE DA RIA (176588-4)

#### CIÊNCIA DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DE REGISTRO



Nome: USER TESTE DA RIA  
CPF: 079.986.304-72  
Protocolo: 797361/2019

Eu, **USER TESTE DA RIA**, declaro estar ciente da intimação sobre a abertura do Processo Administrativo de Suspensão do Registro, Protocolo nº 797361/2019, em razão da falta de pagamento de anuidade, em conformidade com a Resolução CAU/BR nº 142/2017.

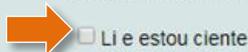
Tenho ciência de que a regularização pode ser feita mediante o pagamento em parcela única ou em até 5 (cinco) parcelas mensais, com os acréscimos legais.

Tenho ciência de que posso apresentar defesa ao CAU/UF no prazo de 15 (quinze) dias úteis depois da ciência.

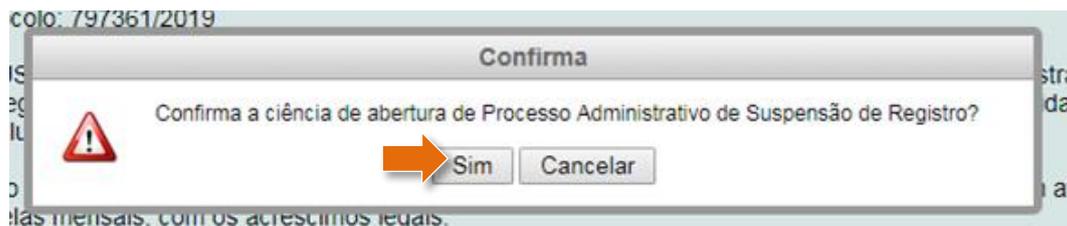
Tenho ciência de que terei meu registro no CAU suspenso ao término do prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis sucessivos à data de ciência, nos casos de não apresentação de defesa ou de não regularização da dívida, pelo pagamento ou pela negociação e parcelamento.

Tenho ciência que passados os 30 (trinta) dias úteis depois da ciência o SICCAU será bloqueado para todas as suas funcionalidades, exceto para emissão de certidão e regularização de débitos.

Documento assinado eletronicamente pelo usuário, profissional **USER TESTE DA RIA**, Registro do CAU **176588-4** na data 14/01/2019, horário 18:39:27 com uso de login e senha pessoal e intransferível.



3. Surgirá uma caixa de texto. Clique em **Sim** para confirmação do processo.





4. Será exibida mensagem contendo as informações sobre prazos e condições de funcionamento do sistema durante o período estabelecido. Clique no botão **Aceitar** para prosseguir.

**CIÊNCIA DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DE REGISTRO**

 Nome: [REDACTED]  
CPF: [REDACTED]  
Protocolo: 797361/2019

Eu, [REDACTED] declaro estar ciente da intimação sobre a abertura do Processo Administrativo de Suspensão do Registro, Protocolo nº 797361/2019, em razão da falta de pagamento de anuidade, em conformidade com a Resolução CAU/BR nº 142/2017.

Tenho ciência de que a regularização pode ser feita mediante o pagamento em parcela única ou em até 5 (cinco) parcelas mensais, com os acréscimos legais.

Tenho ciência de que posso apresentar defesa ao CAU/UF no prazo de 15 (quinze) dias úteis depois da ciência.

Tenho ciência de que terei meu registro no CAU suspenso ao término do prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis sucessivos à data de ciência, nos casos de não apresentação de defesa ou de não regularização da dívida, pelo pagamento ou pela negociação e parcelamento.

Tenho ciência que passados os 30 (trinta) dias úteis depois da ciência o SICCAU será bloqueado para todas as suas funcionalidades, exceto para emissão de certidão e regularização de débitos.

Documento assinado eletronicamente pelo usuário, profissional [REDACTED] Registro do CAU [REDACTED] na data 14/01/2019, horário 18:39:27 com uso de login e senha pessoal e intransferível.

Li e estou ciente

 **Aceitar**  **Voltar**

5. Para concluir o processo de formalização de ciência da abertura do Processo Administrativo por Inadimplência, é necessário inserir seu **CPF/CNPJ** e sua **senha SICCAU** na caixa de texto que será exibida e depois clicar em **Confirmar**.

**Confirmar Credencial**

 Seu CPF/CNPJ:

Senha:

 **Confirmar** **Cancelar**

6. Após formalização da ciência, você deverá regularizar suas anuidades em débito. Para isso, por meio do SICCAU, acesse o menu **FINANCEIRO > ANUIDADES** e negocie seu débito como desejar. Lembramos que as anuidades em atraso poderão ser pagas em parcela única com encargos ou em até 5 parcelas acrescidas de encargos.

**ATENÇÃO:** Posteriormente a formalização da ciência da abertura do processo administrativo, você terá até 15 dias úteis para apresentar a defesa e até 30 dias úteis para emitir os boletos ou quitar completamente a dívida – os prazos são contados a partir da data de formalização de ciência. Durante esse período, as funcionalidades do seu ambiente SICCAU estarão liberadas. Encerrado o prazo, seu registro CAU estará sujeito a suspensão e seu ambiente SICCAU será bloqueado.



## COMO APRESENTAR DEFESA

Recomendamos que antes de apresentar sua defesa, você emita os boletos ou quite completamente os débitos para, em seguida, descrever na defesa a forma de pagamento escolhida.

Após a formalização da ciência, na página principal do SICCAU será exibida mensagem contendo dois botões: **Realizar defesa do processo Administrativo de Suspensão de Registro** (clique neste para realizar a defesa) e **Ir para o protocolo** (clique neste para visualizar os detalhes do protocolo).

Sua sessão expirará em 00:59:06 [Manual da Área de Serviços](#) [Ambiente do Arquite](#)

**SICCAU** Sistema de Informação e Comunicação do CAU [Página Inicial](#) [Sair do sistema](#)

Olá, [verificar perfil](#)  
Seja bem vindo ao SICCAU,  
Ambiente do Arquiteto e Urbanista.

[Contratantes](#) [RRT](#) [Certidões](#) [Declaração](#) [Protocolos](#) [RDA](#) [Financeiro](#)  
[Agendamento](#) [Ferramentas](#) [Ache um Arquiteto](#) [Tabela de Honorários](#)

**INTIMAÇÃO**

**Prezado(a) Arquiteto(a) e Urbanista,**

É necessário apresentar a defesa no prazo de 15 dia(s) útil(eis) no Processo Administrativo de Suspensão de Registro, no Protocolo nº 797361/2019, ou, no prazo de até 30 dia(s) útil(eis), pagar ou parcelar a dívida.

[Realizar Defesa de Processo Administrativo de suspensão de registro](#) [Ir para o Protocolo](#)

Para efetuar a defesa no processo administrativo de suspensão de registro siga as instruções a seguir:

1. Clique no botão **Realizar defesa do processo Administrativo de Suspensão de Registro**.

**INTIMAÇÃO**

**Prezado(a) Arquiteto(a) e Urbanista,**

É necessário apresentar a defesa no prazo de 15 dia(s) útil(eis) no Processo Administrativo de Suspensão de Registro, no Protocolo nº 797361/2019, ou, no prazo de até 30 dia(s) útil(eis), pagar ou parcelar a dívida.

[Realizar Defesa de Processo Administrativo de suspensão de registro](#) [Ir para o Protocolo](#)

2. Na janela exibida, descreva sua defesa incluindo a forma de pagamento que optou para negociar a dívida. Você pode anexar documentos comprobatórios clicando em **Adicionar Documento**. Ao finalizar, clique no botão **Cadastrar**.



## Responder Protocolo

### DADOS

Descrição:

Adicionar Documento

**Cadastrar** **Cancelar**

3. Em seguida será possível visualizar todas as informações do protocolo.

### Protocolo: 797361/2019

#### DETALHES DO INTERESSADO

Nome:

#### DETALHES DO PROTOCOLO

Protocolo: 797361 / 2019

Data de cadastro: 14/01/2019

CAU/UF: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DE REGISTRO PF

Descrição: teste

Documento Imprimir

#### MOVIMENTOS (1)

Número do passo	Origem	Destino	Data
1			14/01/2019 às 18:33:48

#### ATUALIZAÇÕES (1)

Vinculado ao passo	Atualizações CAU	Suas Atualizações	Data	Usuário	Ação
1	Liberado eletronicamente, por meio do cadastro no SICCAU (Sistema de Informação e Comunicação do CAU), a CIÊNCIA DE ABERTURA DE PROCESSO DE ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DE REGISTRO.	Descreva a sua defesa...	14/01/2019 às 18:33:48	Usuário Corporativo	

**ATENÇÃO:** Caso não haja apresentação de defesa, decorridos os 30 dias úteis, o SICCAU automaticamente criará um despacho no protocolo informando que não houve a apresentação de defesa, por isso que é importante formalizar a sua defesa.

#### CONTROLE DE REVISÕES DO DOCUMENTO

14/01/2019	Emissão Inicial
------------	-----------------